

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Salvamar de Assistência à Criança e ao Adolescente		CNPJ 05.493.798/0001-74
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Valdir Vieira da Conceição, 180		
Bairro Perocão	Cidade Guarapari/ES	CEP 29.220-515
E-mail da Instituição marlucevaliatiquizzardi@gmail.com sebastiaocarlosmachado1970@gmail.com contatosalvamar@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria @associacaosalvamar
Local físico de divulgação da parceria Avenida Valdir Vieira da Conceição, 180 Perocão Guarapari/ES Cep:29.220-515		
Telefone 1 (27) 99820-1812	Telefone 2 (27) 99840-6904	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA

Nome Sebastião Carlos Machado		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]	Mandato vigente até [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 [REDACTED]	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Marluce Valiati Guizzardi		
Área de Formação [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

– Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação Salvamar foi fundada no ano de 2003 e ao longo desses anos atuamos junto a comunidade da região norte do município de Guarapari, comunidade esta, carente e com forte influência exercida pelo tráfico de entorpecentes.

Nosso projeto busca estimular o desenvolvimento intelectual, moral, ético, cultural e social de toda a comunidade assistida, na perspectiva de transformação da pessoa como sujeito de direito, visando proporcionar qualidade de vida, crescimento profissional e valorização pessoal de todos os envolvidos, inclusive no Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares.

– Principais ações na área da assistência social

Na área da Assistência Social, a Associação atua na proteção Social Básica, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo ações e serviços que são destinados a crianças, adolescentes e famílias da comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, entre outras situações de proteção social.

As ações têm por objetivo proporcionar qualidade de vida, crescimento profissional e valorização pessoal de todos os envolvidos. Visam fortalecer os vínculos familiares e prevenir situações de violação de direitos.

- Caracterização do serviço socioassistencial

As ações coletivas são realizadas por meio de oficinas e palestras com famílias e ações comunitárias, que visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade, essas ações têm ainda por objetivo garantir o direito ao convívio e fortalecer o campo relacional, a estima dos acolhidos e acolhidas, os vínculos de pertencimento e o exercício da cidadania.

As ações individuais são realizadas através da acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos para rede socioassistencial e atividades cadastrais.

Primamos pelo fortalecimento dos vínculos familiares, uma vez que o envolvimento familiar é a base estrutural para a evolução e crescimento de uma criança, que por consequência, o crescimento e desenvolvimento de uma comunidade por inteiro. Uma criança/adolescente consciente de suas obrigações como cidadão e sujeito de direito, torna-se um semeador, despertando o interesse de se construir uma realidade diferente, cidadã e participativa, enfatizando os direitos e o zelo pela comunidade em que se encontra inserido.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais as ações do SCFV a Associação desenvolve:

Acolhimento/Escuta;

Oficinas com família;

Ações Comunitárias;

Articulação em rede com os demais equipamentos da assistência social;

Orientação sociofamiliar;

Fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio

A instituição estabelece relações de articulações de forma contínua com a rede socioassistencial do município, buscando uma troca de saberes e de apoio.

Por questão geográfica, desfrutamos da parceria com o CRAS de Santa Mônica, realizamos encaminhamentos para auxílio em recebimento de cesta básica, pedido de aposentadoria, auxílio funeral, dentre outros.

Ao iniciar o ano de 2024, a Associação Salvamar recebeu da Secretaria de Assistência Social do município de Guarapari o CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO, pelas importantes contribuições a

Rede de Assistência Social no município de Guarapari.

Nossas atividades acontecem no período diurno, em contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, desenvolvendo trabalhos em grupos e de acordo com as faixas etárias. Objetivamos estimular o desenvolvimento das habilidades esportivas, de conhecimento, oficinas de artes marciais, sala de TV, jogos recreativos, jogos de mesa, canto, violão, teclado, futsal, rodas de conversa (envolvendo crianças, adolescentes e familiares).

- Perfil do público beneficiário da entidade

O serviço destina-se a crianças, adolescentes e familiares em situação de risco de vulnerabilidade social residentes no território de abrangência da entidade e seus familiares, os quais necessitam da facilitação do acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das violações de direitos, tais como: negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, uso de álcool e outras substâncias psicoativas, sem discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências.

- Capacidade de atendimento

A Associação Salvamar tem por capacidade, o atendimento a 70 (setenta) crianças/adolescentes em período diurno.

- Metodologia de trabalho

Realizamos nossos atendimentos de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

A equipe de trabalho é composta por um pedagogo, um faxineiro, um educador social e quatro facilitadores de oficinas, sendo que com a realização desta proposta, retornaremos a contratação um assistente social.

Por abrangência territorial, temos por referência de articulação o CRAS de Santa Mônica, localizado na rua Agenor Lopes Cançado, Bairro Santa Mônica Guarapari/ES.

As intervenções são realizadas individualmente ou em grupos, priorizados de acordo com a faixa etária, visando identificar as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias a serem trabalhadas. Assim, contribuímos para o desenvolvimento do todo. As ações têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Trabalhamos todo esse desenvolvimento de habilidades, através das seguintes oficinas:

- * Oficina de artes marciais;
- * Oficinas esportivas (futsal);
- * Atividades em grupos também são realizadas na sala de TV, oferecendo momentos de reflexões e aprendizados através de filmes e vídeos motivacionais;
- * Atividades grupais por meio de jogos recreativos, jogos de mesa, oficina de música, rodas de conversa, buscando o envolvimento entre os usuários e seus familiares.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Associação Salvamar de Assistência à Criança e ao Adolescente, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Melhorar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco, vulnerabilidade social e superação de situação de violações de direito.

6.3. Objetivos específicos

- * Melhorar a convivência, as relações sociais e autoestima, fatores importantes para a qualidade de vida;
- * Realizar rodas de conversa com os usuários para a reflexão da realidade vivenciada no território;
- * Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, em especial com o Conselho Tutelar;

6.4. PÚBLICO beneficiário da proposta

Atendimento a quarenta crianças/adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social residentes no território de abrangência da entidade e seus familiares, os quais necessitam de facilitação de acesso os direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das violações de direitos, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, uso de álcool e outras substâncias psicoativas.

6.5. Justificativa

A entidade Associação Salvamar é referência no atendimento de crianças e adolescentes no município de Guarapari, tendo grande relevância social para os seus usuários, famílias e sociedade, fazendo parte da rede socioassistencial, atendendo famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e também violações de direitos.

Os usuários atendidos no SCFV são público da assistência social, que demandam do poder público e da sociedade, atendimentos qualificados e inserção na rede de serviços e de direitos, visando sua inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

A oferta do SCFV para crianças e adolescentes é de extrema relevância no território, pois possibilitará o trabalho referente as vulnerabilidades, a prevenção de situação de riscos e superação de violação de direitos, quando já existir.

Por meio da oferta das atividades e ações do SCFV é possível identificar as demandas dos usuários, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, a fim de ampliar as condições de desenvolvimento social dos usuários.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sebastião Carlos Machado	Presidente	Administrador/Presidente	30
Marluce Valiati Guizzardi	Pedagoga	Coordenadora Pedagógica	40
Georgia Catarino da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	16
Geudes de Jesus Santos	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	02
Daniel Antônio Bongestab Filho	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	04
Carlos Coelho	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	03
Wesley jhoni de Jesus Marques	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	02
Jean Carlos Vieira Machado	Ensino Médio	Educador Social	40

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A cada quadriestre o educador social, realizará avaliações pertinentes ao grau de satisfação dos usuários que se dará através de pesquisa de opiniões e caixa de sugestões, junto ao público atendido (crianças e adolescentes).

O educador social realizará a análise dos dados, os quais serão apresentados em forma de gráficos nas rodas de conversa a serem realizadas. Da mesma forma, o educador social, implementará o uso diário da caixa de sugestões/opiniões.

Como terceira ferramenta, será realizado também o monitoramento das atividades no dia a dia, ao longo da execução do projeto, analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementadas segundo o programa e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas. Para tal, a organização usará de depoimentos dos usuários durante as rodas de conversas, em atendimentos individuais e através das reuniões com os responsáveis.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Entidade presta serviços no território desde o ano de 2003. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade das ações advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, doações de pessoas física e jurídica e a realização de eventos benéficos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: novembro/2025	Término: dezembro/2026
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 40 crianças e adolescentes/mês, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):														
Indicador(es): -Número de pessoas atendidas no SCFV; -Atividades socioassistenciais executadas; -Grau de satisfação dos usuários atendidos no SCFV.															
Metodologia de execução: Elaboração dos relatórios e pesquisas de grau de satisfação, planejamento e organização das atividades e ações.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Etapas/atividades</th> <th rowspan="2">Valor (R\$</th> <th colspan="2">Período de Execução</th> </tr> <tr> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SCFV.</td> <td></td> <td>Novembro/2025</td> <td>Dezembro/2026</td> </tr> <tr> <td>2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.</td> <td></td> <td>Novembro/2025</td> <td>Dezembro/2026</td> </tr> </tbody> </table>		Etapas/atividades	Valor (R\$	Período de Execução		Início	Término	1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SCFV.		Novembro/2025	Dezembro/2026	2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.		Novembro/2025	Dezembro/2026
Etapas/atividades	Valor (R\$			Período de Execução											
		Início	Término												
1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SCFV.		Novembro/2025	Dezembro/2026												
2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.		Novembro/2025	Dezembro/2026												

Meta 2: Efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, para a manutenção da oferta do SCFV e da OSC.	Valor (R\$77.549,28)
Indicador(es): -Número de pagamentos efetuados. -Atividades realizadas.	
Metodologia de execução: A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da	

parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento do Coordenador Pedagógico	34.781,28	Novembro/ 2025	Dezembro/ 2026
2.2. Pagamento do Assistente Social	42.768,00	Novembro/ 2025	Dezembro/ 2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 77.549,28		R\$ 77.549,28
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 77.549,28		R\$ 77.549,28

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Mês			
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social	Mês	12	R\$ 2.898,44	R\$ 34.781,28
Coordenador Pedagógico	Mês	12	R\$ 3.564,00	R42.768,00
Subtotal				R\$ 77.549,28

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
---------------	-------	--------	----------------	-------------

Subtotal				
TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)			R\$ 77.549,28	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
NOVEMBRO / 2025	DEZEMBRO / 2025	JANEIRO / 2026	FEVEREIRO / 2026	MARÇO / 2026	ABRIL / 2026
R\$ 77.549,28					
MAIO / 2026	JUNHO / 2026	JULHO / 2026	AGOSTO / 2026	SETEMBRO / 2026	OUTUBRO / 2026
NOVEMBRO / 2026	DEZEMBRO / 2026				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
NOVEMBRO / 2025	DEZEMBRO / 2025	JANEIRO / 2026	FEVEREIRO / 2026	MARÇO / 2026	ABRIL / 2026
MAIO / 2026	JUNHO / 2026	JULHO / 2026	AGOSTO / 2026	SETEMBRO / 2026	OUTUBRO / 2026
NOVEMBRO / 2026	DEZEMBRO / 2026				

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Guarapari/ES _____ de 2025

Sebastião Carlos Machado

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em _____ de _____. _____.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SEBASTIÃO CARLOS MACHADO

CIDADÃO

assinado em 17/11/2025 15:46:59 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 17/11/2025 15:48:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2025 15:48:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T15TFN>